



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 471, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº. 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº. 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112 /1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa nº. 04/2017 – MPOG; e

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos elaborados pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR a servidora Isabella de Matos Mendes da Silva, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório Biotério, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º – CONCEDER à referida servidora o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de outubro de 2021.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal